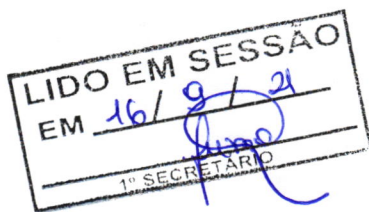
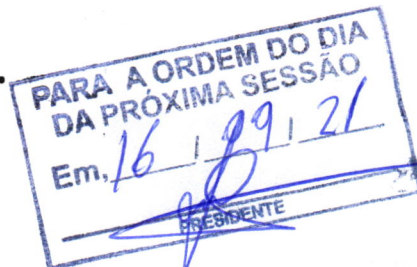




ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



REQUERIMENTO Nº 049/2021.



Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, na forma que preceitua o Regimento Interno desta casa, depois de ouvido este Egrégio Plenário, requer de Vossa Excelência que se digne em oficiar o Prefeito para que este preste as devidas informações a esta Casa sobre qual posicionamento será adotado pela Administração Pública Municipal em relação à nova determinação do Ministério da Saúde, o qual anunciou que o intervalo entre a primeira e a segunda dose do imunizante da Pfizer deve ser antecipado de 12 para 08 semanas.

Tal informação, confirmada à CBN pelo secretário-executivo do Ministério, foi divulgada na imprensa nesta segunda-feira (13 de setembro) e tal alteração tem o principal objetivo de tentar conter o avanço da variante delta do coronavírus no país, em virtude do maior grau de transmissibilidade e da possibilidade de infecção com carga viral mais alta. Diante disso, o Ministro da Saúde afirmou que a redução desse intervalo deveria começar a valer a partir do dia 15 de setembro (ontem). (Disponível em: < <https://cbn.globoradio.globo.com/media/audio/352818/reducao-do-intervalo-entre-doses-da-vacina-da-pfizer.htm> > Acesso em 15 de setembro de 2021).

Ante o exposto, solicito a atenção dos nobres vereadores com o intuito de aprovar o presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2021.

LUMA MENEZES

Vereadora autora

